



PROCESSO N.º 342/05

PROTOCOLO N.º 5.517.745-7

PARECER N.º 411/05

APROVADO EM 03/08/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 914/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde.

2 – Dados da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Filadélfia está localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 804, no Centro do Município de Curitiba, e tem como entidade mantenedora Filadélfia – Curitiba, Centro de Educação Profissional Ltda.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condição fiscal estão demonstradas às folhas 10 a 54-CEE.

Da Gestão Escolar

A gestão será exercida em conjunto pelo Diretor, pelo Secretário, Equipe Pedagógica e a Mantenedora, cabendo a eles as decisões conjuntas no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativa e pedagógicas do Centro de Educação Profissional Filadélfia – Curitiba.

A estrutura organizacional do Centro de Educação Profissional Filadélfia - Curitiba tem a seguinte composição:



PROCESSO N° 342/05

- I – Equipe de Direção
 - a) Diretor
- II – Equipe Pedagógica
 - a) Corpo docente
 - b) Conselho de classe
 - c) Da biblioteca
 - d) Do serviço de supervisão pedagógica
 - e) Do serviço de orientação educacional
 - f) Do serviço de coordenação de estágios
- III – Equipe Administrativa
 - a) Secretaria
 - b) Serviços gerais
- IV – Órgão Complementares
 - a) Representantes de classe

3 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o Setor Produtivo se dá através de Convênio com Quality Bab e Comércio de Produtos Ópticos Ltda. (fl. 295-CEE).

4 – Requisitos de Acesso

Alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio.

5 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Óptica

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: Horário: 7:45 às 20:45

Turno: Integral

Horário 19:00 às 22:15

Turno: Noturno

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 1320 horas

Período de Integralização do Curso: de 2 (dois) a 5 (cinco) anos

Modalidade de oferta: presencial.

Consta do Plano de Curso o que segue:

6 – Justificativa

“Face à carência de profissionais habilitados no mercado óptico, verificou-se a necessidade de oferta o Curso Técnico em Ótica, para atender a crescente demanda, formando profissionais com possibilidades de inserção no mundo produtivo “



PROCESSO Nº 342/05

7 – Objetivos

“- Habilitar profissionais na área de saúde para atender as atividades de ótica.

- Oferecer competências, habilidades, atitudes e valores que possibilitem a aquisição de conteúdos básicos indispensáveis ao técnico.

- Orientar a confecção de lentes e óculos, observando normas de qualidade e especificações da receita, aplicando as unidades de medidas utilizadas em ótica: dioptria, raio de curvatura e foco.

- Saber identificar, caracterizar e classificar equipamentos e ferramentas utilizadas nas atividades de Surfaçagem, Montagem e Contologia.

- Levar o aluno à compreensão da importância de seu desempenho profissional e de sua responsabilidade no exercício da função.

- Orientar quanto à aplicação dos conhecimentos adquiridos, e sua atuação frente a situações novas.

- Estimular o desenvolvimento progressivo da autonomia, autoconfiança e criatividade do aluno.

- Possibilitar atitudes que sejam a expressão de uma vivência de valores universais e de prática dos princípios de vida democrática, voltada para as atividades profissionais.

- Proporcionar vivência de situações que permitam ao aluno, através de ações simuladas, atuar sobre a realidade, construindo assim, o seu dia-a-dia profissional.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao concluir o curso o aluno está apto a identificar técnicas de trabalho utilizadas em Surfaçagem, Montagem e adaptação de lentes de contato, os métodos para a realização de testes de acuidade visual, ler e interpretar as prescrições médicas, confeccionar lentes e óculos, bem como conhecer os equipamentos, higiene e cuidados com a saúde, olhos e a visão.”

9 – Organização Curricular

“A organização curricular se apresenta estruturada em disciplinas agrupadas sob a forma de módulos, sendo que cada módulo dispõe de 330 horas, totalizando 1.320 horas na soma dos quatro módulos.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 342/05

MATRIZ CURRICULAR



PROCESSO Nº 342/05

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“ O Centro de Educação Profissional Filadélfia – Curitiba poderá aproveitar competências, habilidades, conhecimentos, experiências e certificações anteriores, desde que relacionados com o perfil para conclusão do curso proposto de forma a assegurar, pela avaliação dos conhecimentos adquiridos por via informal, seu ingresso no módulo correspondente.

O aproveitamento dos estudos realizados há mais de 05 (cinco) anos em cursos profissionalizantes de nível básico poderá ser total ou parcial, e será mediante avaliação de competências que poderá definir o grau de desenvolvimento e experiência do aluno para a matrícula em módulo adequado.

O candidato poderá ser avaliado com base nos parâmetros curriculares gerais, segundo critérios que valorizem a experiência anteriormente adquirida ou de conhecimentos e práticas adquiridas, em função do perfil requerido para o desempenho da habilitação cursada.

A avaliação será feita por uma comissão constituída por 3 (três) membros, entre professores ou especialistas, oficialmente designada para fazer a avaliação; a comissão deverá ter clareza e segurança na elaboração das competências e habilidades a serem avaliadas. A comissão submeterá seu parecer à deliberação do Conselho de Classe.”

11 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A sistemática da Avaliação do desempenho do aluno e de seu Rendimento Escolar será contínua, permanente e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo como finalidade acompanhar o processo de desenvolvimento técnico integral do educando. Dentre outros, serão utilizadas as seguintes técnicas e instrumentos de avaliação:

- I) Observação espontânea,
- II) Observação rígida,
- III) Entrevistas,
- IV) Trabalhos práticos,
- V) Observação contínua,
- VI) Avaliações mensais.

Dentro dos objetivos propostos pelo Estabelecimento de Ensino e os resultados expressos em notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez vírgula zero), média 6,0.

A nota de cada disciplina será resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos.

A comunicação dos resultados será através de instrumento próprio.

As situações de avaliação serão freqüentes, nunca havendo uma única avaliação, para suprir as dificuldades encontradas.

Todas as disciplinas do Plano Curricular serão de freqüência obrigatória.”

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O Curso Técnico em Ótica tem sua organização em IV módulos. Optamos pela modularização como forma de flexibilizar o Currículo conforme Decreto Federal n.º 2.208/97. Entendemos que o módulo seja realmente o conjunto de



PROCESSO Nº 342/05

ações didático-pedagógicas, autônomas, sistematizadas para o desenvolvimento das competências, permitindo ao aluno a aquisição de algum tipo de formação.

No caso do Curso em pauta, a avaliação se dará de forma diagnóstica e modular, ou seja, no final de cada módulo a equipe de direção, docentes, coordenadores e pedagogos envolvidos no processo educativo, em reunião, farão análise do material didático aplicado em cada disciplina, bem como da prática das atividades educativas em aulas teóricas e laboratoriais.

Tal atitude visa o permanente aprimoramento e aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem quanto ao educando e o melhoramento do material didático e potencial do corpo docente, cumprindo assim com a premissa “aprender a aprender.”

Cumprindo estas etapas de reuniões periódicas, a cada mês de aula, esperamos formar profissionais mais capacitados, mais éticos, mais produtivos dentro da comunidade Óptica, nas localidades ou regiões que estão inseridos. Com isso, o curso estará permanentemente atualizado e aprimorado.”

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“A Educação Profissional é antes de tudo, educação. Por isso mesmo, rege-se pelos princípios explicitados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim, na igualdade de condições para o acesso e a permanência da Escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e os demais princípios consagrados pelo artigo terceiro da LDB está contemplada na elaboração e no desenvolvimento das propostas pedagógicas do Centro de Educação Profissional Filadélfia.

Em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases, o Centro de Educação Profissional Filadélfia está se adequando também no que tange a capacitação de seus docentes envolvidos na educação profissional. Esta necessidade se prende ao fato que não se pode falar em desenvolvimento de competências e buscar polivalência e a identidade profissional, se o docente não está preparado para esta ação educativa.

Os docentes que atuam neste Centro, contam com Habilitação exigida para o curso pretendido.

Visto ao exposto, podemos dizer que o docente em pauta conta com experiência profissional e seu preparo inicial para o magistério, se dará em programas especiais de formação pedagógica. Assim sendo, a preocupação primeira do Centro é proporcionar a adequada formação, através de palestras de orientação pedagógica em processo contínuo.

Segundo a LDB, em educação profissional, quem ensina deve saber fazer, quem sabe fazer e quer ensinar deve aprender a ensinar.

Para melhor atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases o Centro de Educação Profissional Filadélfia conta com pedagogas, que estão trabalhando na revisão do material didático, utilizado pelos docentes em sala de aula, ao mesmo tempo em que se faz a orientação e a capacitação para as novas práticas didáticas e pedagógicas em cada programação de aulas.

Ao tempo em que se faz tal procedimento, também através de reuniões periódicas, se promovem diversas orientações em que são repassados os conhecimentos e atributos necessários para maior aperfeiçoamento do docente para o exercício do magistério profissional.

Para tal, elencamos os itens:

- Conhecimento das filosofias e políticas da educação profissional.
- Conhecimento e aplicação de diferentes formas de desenvolver a aprendizagem dos alunos.
- Numa perspectiva de autonomia.



PROCESSO N° 342/05

- Desenvolver sua criatividade.
- Consciência crítica e ética.
- Flexibilidade com relação a mudanças, com a incorporação de inovações no campo do saber já conhecido.
- Iniciativa para buscar o autodesenvolvimento, tendo em vista o aprimoramento do trabalho.
- Ousadia em questionar e propor ações.
- Capacidade de monitorar desempenhos e buscar resultados.
- Capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares.

Com este elenco de ações acrescidas à proposta pedagógica, mais a capacitação para o exercício do magistério e a própria formação inicial do docente, acreditamos responder aos novos desafios profissionais de forma original, criativa, inovadora, idealizadora e empreendedora.”

14 – Plano de Estágio

“Os estágios do curso de Técnico em Ótica serão aplicados nas disciplinas de Metodologia de Superfícies e Montagem e Contatologia. Objetivam: a confecção e montagem de óculos com lentes corretivas; treinar os alunos nos passos para adaptação de lentes de contato; proporcionar uma vivência de situações concretas de trabalho onde poderão desenvolver ainda mais sua postura profissional.

Serão desenvolvidos nos laboratórios da escola, ou em laboratórios conveniados, sob a supervisão do Coordenador de Estágio e dos docentes das disciplinas de Metodologia de Superfícies e Montagem de Contatologia. O mesmo ocorrerá no último módulo do curso, com frequência de 100% da carga horária de 120 horas. Em Metodologia de Superfícies e Montagem 80 horas e Contatologia 40 horas.”

15 – Certificação

“O educando que cumprir a carga horária prevista nos cursos da área de saúde ofertada pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia, e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente recebe:

- Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Ótica quando o aluno concluir os módulos I e II;
- Certificado / Diploma de Técnico em Ótica, quando concluir todos os módulos propostos no Curso, Estágio Supervisionado e ter concluído o Ensino Médio.”

16 – Corpo Docente

Os docentes indicados para o Curso constam do Anexo I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 55 a 56 e 111 a 115-CEE.



PROCESSO N° 342/05

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0140/05-NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, e o Especialista Ademir Bento Júnior, Bacharel em Optometria.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 235/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde e votamos pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente na modalidade presencial e conseqüente Credenciamento do Centro de Educação Profissional Filadélfia mantido por Filadélfia Curitiba Centro de Educação Profissional Ltda, no Município de Curitiba.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos dos Arts. 7º e 26, Deliberação 002/00-CEE.

A Instituição:

a) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

b) poderá fornecer declaração de freqüência e aproveitamento de cada disciplina;

c) deverá exigir a confirmação de Autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade;

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 342/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 agosto de 2005.



PROCESSO Nº 342/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Filadélfia

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Ótica

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizer Lopes de Moura	- Pedagogia - Cursando Optometria	- Direção
César Augusto Kureski	- Administração - Técnico em Ótica	- Coordenação do Curso
Leandro David Ortiz Rhein	- Tecnologia Oftálmica	- Coordenação de Estágio - Optometria - Estágio Supervisionado
Sérgio Marcelino Dietrich	- Cursando Bacharelado em Optometria - Técnico em Ótica - Curso de Formação em Optometria	- Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem I, II, III e IV - Gestão de Negócios
Neiva Cristina Lubi	- Farmácia / Bioquímica - Especialização em Farmácia de Dispensação	- Noções Básicas de Química - Noções Básicas de Biologia
Carlos Antonio Mortti Michelin	- Administração - Técnico em Ótica - Curso de Contactologia - Especialização em Administração	- Ótica Geométrica I, II - Contactologia II, III, IV
Rosicler Rech	- Biologia - Especialização em Matemática	- Matemática Básica
Beatriz Donizetti Kloss	- Psicologia	- Relações Interpessoais no Trabalho - Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas III, IV
Patrícia Peres	- Psicologia - Especialização em Gestão de Pessoas	- Relações Interpessoais no Trabalho
Rosária de Campos Teixeira	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Higiene e Segurança no Trabalho
Masimo Della Justina	- Filosofia - Mestrado em Desenvolvimento Econômico	- Introdução à Filosofia
Sidenei Marcelo Fassini	- Direito	- Legislação Oftálmica